



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 18-12-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

À zero hora do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

**RECURSO ELEITORAL N 0601263-19.2024.6.21.0055**

PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR PREFEITO

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ADRIANO AZEREDO DA SILVA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS PARA SEGUIR AVANÇANDO (UNIÃO / REPUBLICANOS / PSD / PDT / PODE)

ADVOGADO: BIANCA DE FRAGA LOH WILBORN - OAB/RS130390

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO POR PAROBÉ

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de reduzir para R\$ 5.000,00 o valor da multa aplicada.

**RECURSO ELEITORAL N 0600106-50.2021.6.21.0173**

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: JOSE ADRIANO CUSTODIO FERREIRA

ADVOGADO: JOSE ADRIANO CUSTODIO FERREIRA - OAB/RS45813-A

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600314-42.2024.6.21.0007**

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 ELIANE ROSA DE CASTRO ALVES VEREADOR

ADVOGADO: MATEUS NOGUEIRA DE MORAIS - OAB/RS79867

ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310

EMBARGADA: COLIGAÇÃO BAGÉ PARA TODOS (PL / PP / REPUBLICANOS / UNIÃO / MDB / PSD / PRD)

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600925-37.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: LUIZA CLAUDIANE DE FREITAS LACERDA

ADVOGADO: RODRIGO FERREIRA PEDROSO - OAB/RS94679

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600339-45.2024.6.21.0075

PROCEDÊNCIA: Vista Alegre do Prata - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICA BRASILEIRO - VISTA ALEGRE DO PRATA - RS -

MUNICIPAL

ADVOGADO: RODOLFO AUGUSTO SCHMIT - OAB/RS95529

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - VISTA ALEGRE DO PRATA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIAN DA CRUZ - OAB/RS126779

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - VISTA ALEGRE DO PRATA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: KELI DOS SANTOS - OAB/RS123949

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ROBERTO DONIN PREFEITO

ADVOGADO: KELI DOS SANTOS - OAB/RS123949

RECORRIDA: ELEICAO 2024 JONAS MENEGHINI VICE-PREFEITO

ADVOGADO: KELI DOS SANTOS - OAB/RS123949

RECORRIDO: ADAIR ZECCA

ADVOGADO: KELI DOS SANTOS - OAB/RS123949

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo sem resolução do mérito.

RECURSO ELEITORAL N 0600632-22.2024.6.21.0008

PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: FILIPE TOLEDO DE SOUZA

ADVOGADO: VINICIUS NUNES BONIATTI - OAB/RS97903

RECORRIDA: ELEICAO 2024 DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA PREFEITO

ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077

ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO - OAB/RS129007

ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989

RECORRIDA: DO JEITO DE BENTO [PP/Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/UNIÃO/PODE] - BENTO GONÇALVES - RS

ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077

ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO - OAB/RS129007

ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600635-97.2024.6.21.0162

PROCEDÊNCIA: Santa Cruz do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SERGIO IVAN MORAES PREFEITO

ADVOGADO: CESAR ROBERTO MEDINA KONZEN JUNIOR - OAB/RS126254

RECORRIDA: ELEICAO 2024 HENRIQUE HERMANY VEREADOR

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600588-20.2024.6.21.0067

PROCEDÊNCIA: Encantado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: PEDRO BELARMINO DALBERTO

ADVOGADO: LUCAS PERETTI FERREIRA - OAB/RS125984

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE DELAZERI - OAB/RS117010

ADVOGADO: MAURICIO LUIZ TRAMONTINI - OAB/RS99566

ADVOGADO: JOÃO FERNANDO VIDAL - OAB/RS62856

ADVOGADO: JONAS CARON - OAB/RS100304

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE CAPITANIO - OAB/RS117293

RECORRIDA: JONAS CALVI

ADVOGADO: JULIANO ANDRE HEISLER - OAB/RS69978

Decisão: Por unanimidade, superaram a questão preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso para julgar improcedente a ação e afastar a multa aplicada.

RECURSO ELEITORAL N 0600525-04.2024.6.21.0064

PROCEDÊNCIA: Rodeio Bonito - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PAULO DUARTE PREFEITO

ADVOGADO: MAURICIO DO NASCIMENTO - OAB/RS100842

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ADRONEI JUNIOR MILANI VEREADOR

ADVOGADO: DANIEL BROMBILLA - OAB/RS54233

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar e, de ofício, extinguiram o processo sem resolução do mérito.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602919-50.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANGELA REGINA WICKBOLDT KROLOW DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

INTERESSADO: ANGELA REGINA WICKBOLDT KROLOW

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 46.571,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600916-75.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: RONALDO MIRANDA DA ROSA

ADVOGADO: RODRIGO FERREIRA PEDROSO - OAB/RS94679

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600941-88.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: MARCOS VALERIO CEZAR QUADROS

ADVOGADO: ADEMIR SANTANA DA SILVA - OAB/RS96166

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600142-58.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

INTERESSADO: ANSELMO PIOVESAN

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

INTERESSADO: MARIO SANDER BRUCK

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 4.676,21 ao Tesouro Nacional.

## **DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600545-90.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERENTE: JUÍZO DA 033<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO - RS

INTERESSADA: GISELE KAYSER ALMEIDA STIEVEN

REQUERENTE: JUÍZO DA 128<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO RS

INTERESSADA: PAULA LOSS

REQUERENTE: JUÍZO DA 131<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE SAPIRANGA RS

INTERESSADA: CLARITA ESPINDOLA

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600572-73.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram as prorrogações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600571-88.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 049<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 134<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE CANOAS RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 069<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE SÃO VICENTE DO SUL RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 037<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

INTERESSADO: JUÍZO DA 164<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE PELOTAS RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram as prorrogações.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e um de janeiro de 2025. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 20/12/2024, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 03/02/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2108916** e o código CRC **8537B6C0**.

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366